EXISTE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL REALMENTE ÉTICA? CONDIÇÕES DE TRABALHO E SAÚDE DOS TRABALHADORES NO MERCADO DE MICROTAREFAS NO BRASIL

XXIII Encontro da ABRAPSO Minas - Psicologia Social Crítica e interseccionalidade: violências, resistências e perspectivas, 23ª edição, de 20/04/2023 a 22/04/2023 ISBN dos Anais: 978-65-5465-029-8

BRAZ; Matheus Viana 1, MENDES; Thiago Casemiro 2, FERREIRA; Yasmin Alexandre 3

RESUMO

Parece predominante na literatura, no âmbito da análise ética dos impactos da Inteligência Artificial IA, o olhar para os riscos e benefícios de sua implementação, mas faltam análises mais apuradas sobre a força de trabalho necessária ao treinamento de dados que precede o aprendizado de máquinas. Nessa esteira, o objetivo desse estudo consistiu em analisar as condições de trabalho e os seus impactos na saúde dos trabalhadores brasileiros no mercado de microtarefas de treinamento de dados, essencial para a produção da IA. Os dados são provenientes de uma netnografia realizada entre os anos de 2020 e 2021, de análises dos websites das plataformas e de entrevistas realizadas com trabalhadores. O argumento defendido nesse estudo, a partir da Sociologia Clínica e da Psicologia Social Crítica, é que o Brasil ocupa uma posição essencial na cadeia humana global de suprimentos da produção de tecnologias inteligentes, porém mediante a oferta de mão de obra barata, subutilizada e precária, em plataformas globais de microtarefas. Fundamental na cadeia de produção de toda IA que é desenvolvida no mundo, o microtrabalho implica um trabalho de extração e geração de dados, reduzido a um serviço e pago à peça/tarefa, feito em plataformas digitais, controlado e organizado por gestão algorítmica. Mas que isso, envolve atividades que exigem baixa qualificação e complexidade (como classificação de expressões faciais, rotulagens de pontos de interesse anatômicos, transcrições de áudios e vídeos, moderação de conteúdos etc), sub-remuneradas (os trabalhadores recebem centavos de dólar ou reais por cada tarefa executada), realizadas nas franjas da informalidade, sem quaisquer proteções sociais ou trabalhistas. Encontramos mais de 50 plataformas em operação no Brasil, com milhões de trabalhadores brasileiros regulares. Em relação à geopolítica do microtrabalho, constatamos que as condições de se realizar o microtrabalho são notadamente assimétricas e mais precárias no Brasil, quando comparadas àquelas dos países do Norte Global, de maneira que a exploração euroamericana (centro-periférica) ainda constitui marca preponderante da divisão internacional do trabalho, inclusive nesse mercado. Enfim, voltando a questão a ética, para além da formulação de códigos de ética voltados aos desafios e obstáculos da implementação da IA, defendemos que o debate sobre ética na IA deveria: 1) contemplar o papel da força de trabalho mal remunerada, invisibilizada e explorada de países do Sul Gobal na cadeia de produção da IA; 2) contemplar a questão das distintas condições de trabalho as quais estão submetidos os trabalhadores em plataformas de microtarefas, sobretudo na América Latina; 3) partir do pressuposto que o microtrabalho está imbricado em formas específicas de extração de valor da plataformização do trabalho e deve ser compreendido como elemento estrutural (e não conjuntural) de cadeias de produção mais amplas, globais, cujas condições de trabalho são geograficamente localizadas, embora regidas por países do Norte Global.

PALAVRAS-CHAVE: Plataformização do trabalho, Microtrabalho, Inteligência

¹ Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), Divinópolis, matheus.braz@uemg.br

² Faculdade de Nova Serrana. Nova Serrana, MG, Brasil., thiagomendes.prof@gmail.com

³ Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), Divinópolis, yasminferreira9999@gmail.com

Artificial (IA), Economia de plataforma, ética

Universidade do Estado de Minas Geráis (UEMG), Divinópolis, matheus.braz@uemg.br
Faculdade de Nova Serrana. Nova Serrana, MG, Brasil., thiagomendes.prof@gmail.com
Universidade do Estado de Minas Geráis (UEMG), Divinópolis, yasminferreira9999@gmail.com